



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 22/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2022**

**(Contém 36 laudas e um anexo com 10 laudas)**

## ATA N.º 22/2022

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 19 minutos

No dia vinte e três do mês de maio de dois mil e vinte e dois, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>  <b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>  Aprovação da ata da reunião anterior		
2	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b>  <b>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</b>  5.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022 – A conhecimento  <b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		

3	<p>Resumo diário de tesouraria</p> <p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</b></p> <p><b>Subunidade Orgânica de Património</b></p>		
4	<p>Pedido de aquisição da moradia sita na Rua Vinha da Casa, em Santo Estêvão</p>		Agostinho Coelho Fragoso
5	<p>Renúncia ao direito de preferência que impende sobre o lote n.º 57 da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente</p> <p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b></p> <p><b>SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b></p> <p><b>Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana</b></p>		Joaquim Nunes dos Santos, casado com Ana Isabel Pires Simões Faiante dos Santos
6	<p>Proposta de substituição das árvores de arruamento em caldeira (Tipuana tipu), na Rua Vitorino Nemésio, Porto Alto, Samora Correia</p> <p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</b></p> <p><b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b></p>	Registo n.º 9567, de 18/05/2022	
7	<p>Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento</p>	137/1995	Emídio Manuel Silva Pereira
8	<p>“ “</p>	282/2021	Henrique Manuel de Castro Ferreira Marques
9	<p>“ “</p>	494/2021	Sérgio Miguel Domingues Porto
10	<p>Informação prévia</p>	36/2022	Paulo M. M. André – Construções, Lda.

11	Autorização municipal	1/2020	CME – Construção e Manutenção Eletromecânica, S.A.
12	Trânsito	265/2021	Marwashto, Lda.
13	“ “	99/2022	Teresa Miguéns Xavier Cunha Unipessoal, Lda.
<p><b>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b></p> <p><b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b></p>			
14	Festival Infantil 2022 – Pedido de utilização do refeitório do Centro Escolar de Benavente		Rancho Típico Saia Rodada
15	Pedido de cedência de palco – 15 de maio de 2022 – Despacho a ratificação		CNE – Agrupamento 1127
16	Exposição Nacional de Cães – 4 de junho de 2022 – Pedido de apoio		Junta de Freguesia de Santo Estêvão
17	Pedido de cedência do Cineteatro – 10 e 11 de junho de 2022		Direção da Organização Regional de Santarém do PCP
18	Realização da noite das Marchas Populares – 18 de junho de 2022 – Pedido de apoio		Comissão do Carnaval de Benavente
19	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

#### 1- 4.<sup>a</sup> EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Congratulou a 4.<sup>a</sup> edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, que decorreu durante três dias, com uma programação cultural bem participada, assim como com várias atividades, igualmente bastante participadas, não só de nível lúdico, mas,

também, de *showcookings*, dando a descobrir e degustar o arroz carolino, e a feira do artesanato, também com bastante procura.

Afirmou que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas tem vindo a crescer, tem muito potencial para assim continuar, em prol do desenvolvimento do território, e será uma mais-valia, se estiver assente num plano estratégico de turismo bem pensado e estruturado.

Disse que estão todos de parabéns e agradeceu, em nome pessoal, às coletividades, artesãos e artistas que estiveram envolvidos no evento, dignificando-o e dando-lhe potencial.

Salientou que nada seria possível sem os funcionários da câmara municipal que, ao longo de bastante tempo, se dedicaram para que os três dias do festival resultassem num evento de magnitude bastante importante.

## **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE**

### **1- 4.<sup>a</sup> EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS**

Observou que são muitos os seus agradecimentos pela concretização da 4.<sup>a</sup> edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, nos quais se iria centrar, sendo que fará outras apreciações, posteriormente.

Endereçou um primeiro agradecimento a todas as equipas dos diversos serviços da Câmara Municipal de Benavente que estiveram envolvidas no evento, e que foram, sem dúvida, a chave de ouro para o sucesso alcançado.

Agradeceu à RTP, que ajudou a promover e divulgar o território, bem como a todos os meios de comunicação social que divulgaram o festival, com destaque para a Rádio Íris FM, a rádio oficial do evento.

Agradeceu a todas as coletividades que participaram no evento, das mais diversas formas; aos restaurantes “À Lagardère” e “A Coudelaria”, pela presença física; aos catorze restaurantes aderentes que, ao longo do fim de semana, estiveram a servir pratos de arroz carolino, no âmbito do projeto de promoção e valorização daquele produto; aos Bombeiros Voluntários de Benavente e à Comissão de Festas de N.<sup>a</sup> Sra. da Paz, por aceitarem o desafio de estarem presentes no evento, confeccionando pratos com arroz carolino; ao *chef* Luís Machado, bem como a Samuel de Sousa e toda a sua equipa, pela enorme responsabilidade que tiveram, na confeção de milhares de gustações nas Bancas do Arroz; à *chef* Célia Mendes, pela responsabilidade assumida no Arroz Com Doce, com doçaria de autor, preparada com arroz carolino das lezírias ribatejanas, o ingrediente rei, e a todos os *chefs* presentes, que tiveram uma prestação extraordinária, nomeadamente, no Palco Malandrinho, fazendo a cozinha ao vivo.

Agradeceu a presença de todos os artesãos, produtores, *food truckers* e coletividades, que muito engrandeceram o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas.

Agradeceu à Associação Teatral “Revisteiros”, pela animação especial no recinto, e à Escola de Equitação Passo a Passo, pelo batismo equestre ao público.

Agradeceu à APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal, pela demonstração de boccia, e destacou a participação de André Castanheiro, atleta daquela Associação e cuja presença no Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas muito a orgulhou.

Agradeceu à empresa Jopatrício, pela cedência dos mini tratores que fizeram as delícias dos mais pequenos, permitindo criar um circuito de tratores e apelando, assim, ao trabalho ligado à agricultura, ao campo e, naturalmente, ao arroz carolino.

Agradeceu a todos os agricultores, bem como à Orivárzea, que produziram o arroz carolino das lezírias ribatejanas, produto de excelência, permitindo promover o território e a gastronomia local.

Agradeceu, novamente, aos Bombeiros Voluntários de Benavente, pelo dispositivo presente no terreno, com diversos meios físicos, sempre de prontidão.

Agradeceu à GNR, que acautelou a segurança do evento, em conjunto com os elementos da segurança privada que a Câmara Municipal contratou.

Agradeceu a todos os intervenientes na animação cultural, pelas grandiosas intervenções que proporcionaram.

Endereçou um agradecimento a todos os munícipes, sobretudo, aos residentes e comerciantes da zona histórica de Benavente, pela compreensão face aos constrangimentos à circulação de trânsito que foram impostos.

Concluiu, pedindo desculpa se, porventura, se esqueceu de alguém, e reforçando as palavras que disse, porque as considera poucas para expressar o seu sentimento de enorme gratidão, pelo esforço, empenho e dedicação de todos os trabalhadores da câmara municipal, a quem é muito grata.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- FASE FINAL DO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL**

Transmitiu que as equipas de Iniciados do Grupo Desportivo de Benavente e do Grupo Desportivo de Samora Correia estão na fase final de apuramento do campeão distrital da categoria, na modalidade de futebol.

Referiu que o campeão tem apuramento automático para participar nos campeonatos nacionais, na próxima época, sendo que a equipa do Grupo Desportivo de Benavente parte para a última jornada, com a hipótese de conquistar a subida a um escalão nacional de futebol, algo inédito no clube, mas já alcançado pelo escalão de Iniciados do Grupo Desportivo de Samora Correia em 2009.

Acrescentou que o Grupo Desportivo de Benavente vai discutir a subida no estádio municipal António Eduardo Fortes, em Tomar, às dezassete horas do próximo sábado, precisamente frente ao União de Tomar, a equipa da casa, que é, de momento, a primeira classificada, com um ponto de vantagem.

Comentou que embora o Grupo Desportivo de Benavente tenha estado, praticamente, toda a época na primeira posição, nas últimas jornadas perdeu, infelizmente, esse lugar para o União de Tomar. Ainda assim, o jogo de sábado vai decidir quem será o campeão e quem vai estar nos campeonatos nacionais da próxima temporada.

Observou que o Grupo Desportivo de Benavente teve uma época brilhante, precisando dessa cereja no topo do bolo, para conseguir um feito, extremamente, difícil na modalidade do futebol.

Manifestou a expectativa de que todos os benaventenses possam apoiar, no próximo sábado, a equipa do Grupo Desportivo de Benavente e que se repita o resultado da primeira volta, em que o Grupo Desportivo de Benavente venceu o União de Tomar por 2-1.

Deu nota que a equipa de Sub10 do Grupo Desportivo de Benavente venceu a competição equiparada ao campeonato distrital.

Realçou que o ótimo desempenho daquelas equipas é mais um exemplo do excelente trabalho que é feito nas coletividades e associações do município e, portanto, estão todos de parabéns no Grupo Desportivo de Benavente, independentemente do resultado do próximo sábado.

### **2- 4.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS**

Deixou uma palavra de agradecimento, reconhecimento e apreço para os funcionários da Câmara Municipal de Benavente, pelo seu trabalho de grande dedicação e empenho na 4.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas.

Referiu que sendo certo que aquele tipo de eventos é organizado, muitas vezes, por empresas contratadas, o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas foi feito com “a prata da casa”, tendo as equipas da câmara municipal demonstrado grande profissionalismo e capacidade, tendo organizado, ao pormenor, um evento que foi elogiado por todos, facto que o enche de orgulho.

Realçou que aquele evento só foi possível, graças a um extraordinário trabalho conjunto das várias equipas da câmara municipal.

Deixou uma palavra para as coletividades e associações que participaram na 4.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, e cujo envolvimento foi, também, determinante para o sucesso do evento.

Concluiu, endereçando um bem-haja a todos.

## **SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR**

### **1- 4.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS**

Congratulou as entidades envolvidas na realização, no passado fim de semana, do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, desde funcionários da câmara municipal, técnicos, elementos da GNR, associações, coletividades e demais entidades públicas e privadas.

Referiu que apesar de ter sido mencionado, inicialmente, que estariam presentes, provavelmente, cinco restaurantes, apenas marcaram presença dois e, de facto, a quantidade de pessoas que se deslocaram à área da restauração na região, foi inferior aos outros fins de semana.

Observou que o festival foi, de facto, um bom espetáculo, mas, em termos de retorno para a área da restauração, acabou por não ser aquilo que os restaurantes estariam à espera.

Sublinhou que o PSD não é contra o Festival, mas, sim, contra a utilização do nome do arroz carolino das lezírias ribatejanas que, na verdade é uma marca registada, propriedade duma única empresa, e que não é entendido por muitas pessoas, e também pela restauração, como aquela marca que devia ser promovida.

Acrescentou que, ao longo do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, ouviu falar do cozido de carnes bravas, tendo um dos restaurantes que marcou presença (A Coudelaria) a agenda cheia, até outubro, para degustarem essa iguaria da região.

Aludiu a que também foi mencionado outro tipo de pratos, nomeadamente, o torricado de bacalhau.

Concluiu, assinalando que um investimento tão grande que, feitas as contas ao custo total das quatro edições do Festival do Arroz Carolino, se aproxima do milhão de euros, não se enquadra, em termos de estratégia de desenvolvimento do turismo, face à realidade do concelho.

## **SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA**

### **1- 4.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS**

Observou que depois do que ouviu por parte dos senhores vereadores que a antecederam, gostaria de não ter que fazer o papel de quem vem estragar a festa. No

entanto, isso não é possível (com certeza que já estavam à espera), não por uma questão de ser do contra, mas por ter que analisar a verdadeira estratégia que está na base da criação do Festival do Arroz Carolino e os valores gastos, que são de todos os contribuintes, dos impostos e das empresas.

Considerou ter ficado provado, mais uma vez, que a eventual estratégia de turismo gastronómico que a maioria CDU desenhou, falhou em toda a linha.

Deu nota que esteve no Festival do Arroz Carolino, como esteve nas outras três edições anteriores, e sendo certo que gosta de festas, de bons concertos com bons artistas, de forma gratuita, e de um bom ambiente de convívio, tendo-lhe sabido muito bem reencontrar pessoas, sobretudo, após dois anos “enfiada” em casa, pensa que não foi esse o propósito com que o Festival do Arroz Carolino foi criado.

Comentou que os dias de convívio que se proporcionam à população, acabam por vir de forma acessória ao objetivo, que se prendia com uma estratégia de turismo gastronómico, inserido na estratégia de turismo da Câmara Municipal de Benavente, e na qual a maioria CDU criou o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, que tinha em vista a promoção desse produto endógeno, criado nos campos do concelho (que, por acaso, é uma IGP [Indicação Geográfica Protegida], uma marca registada, apenas duma empresa), e da restauração local.

Disse que almoça, regularmente, em variados sítios e, nas últimas semanas, teve oportunidade de o fazer com maior intensidade e de perguntar o que é que tem sido feito pela Câmara Municipal nos últimos quatro anos, tendo obtido quase sempre a resposta de que nada fora feito.

Mencionou que também teve oportunidade de perguntar se a Câmara Municipal reunira com alguém, tendo-lhe sido respondido que apenas houve uma reunião no primeiro ano, sendo que, duas ou três semanas antes da 4.ª edição do Festival, foram entregadas uns sacos e umas placas mencionando “Arroz Carolino”, não lhes tendo sido questionado se tinham pratos com arroz carolino na ementa.

Afirmou que a Câmara Municipal, enquanto instituição pública, tem que dar bom uso ao dinheiro dos contribuintes e, portanto, há que ser feito um escrutínio sério da forma como todos esses recursos são utilizados. Nesse sentido, o PSD tem vindo a afirmar, ao longo dos últimos anos (e vai continuar a fazê-lo), que a suposta estratégia em que a maioria CDU apostou (o arroz carolino das lezírias ribatejanas, uma denominação propriedade duma empresa privada que está sediada no concelho de Salvaterra de Magos), não tem qualquer tipo de cabimento.

Aludiu a que a estratégia de turismo gastronómico da Câmara Municipal aposta numa guarnição com a qual a maioria dos restaurantes não gosta de trabalhar, não sendo um produto que seja trabalhado na restauração durante todo o ano, como era suposto.

Realçou que ninguém se desloca ao município, ao longo do ano, para comer arroz carolino das lezírias ribatejanas nos restaurantes locais.

Assinalou que, numa breve conversa em vários restaurantes, perguntou qual o tipo de arroz que utilizavam e, curiosamente, quase nenhum utiliza o arroz “Bom Sucesso”, aquele de que a Câmara Municipal faz publicidade e em que todo o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas se baseia, bem como todo o investimento, que já se aproxima do milhão de euros nas quatro edições.

Questionou qual o retorno económico que aquele evento tem para o concelho de Benavente.

Considerou que a população, o comércio, a restauração e a gastronomia local nada ganharam, sendo que, durante o fim de semana, passou por vários restaurantes, que estavam vazios e tiveram o pior fim de semana, de há muitos meses atrás, porque as pessoas queriam vir para o Festival do Arroz Carolino, não para comer arroz, como é óbvio, mas para ouvir a Mariza, o Carlão ou o Fernando Daniel.

Fez menção que esteve no Festival do Arroz Carolino e pôde constatar que logo que os concertos acabavam, havia uma debandada e as pessoas saíam diretas, ficando

apenas aquelas que costumam estar nas festas locais e permanecem a beber mais um copo e a confraternizar.

Afirmou que os restaurantes não estão ligados àquele festival e, pelo que percebe, não querem estar, nem querem trabalhar com o produto que a maioria CDU, teimosamente, continua a impulsionar, gastando milhares de euros.

Acrescentou que o arroz carolino é difícil de ser confeccionado e, portanto, não é um produto no qual se possa assentar uma estratégia de turismo gastronómico para um município.

Perguntou se é legítimo que a Câmara Municipal dê palco a uma única empresa produtora e comercializadora de arroz carolino.

Sublinhou que todas as questões que colocou, anteriormente, são também levantadas pela população.

Reiterou que, efetivamente, todos gostam de festas. Contudo, o que está em causa é o desenvolvimento dum estratégia e a aplicação do dinheiro dos impostos dos contribuintes.

Frisou que a maioria CDU não aceita baixar os impostos à família, implementar o IMI Familiar e baixar os impostos às empresas. No entanto, teve trezentos e cinquenta mil euros para gastar numa edição de um festival que nada traz à população, nem aos empresários.

Questionou qual é o retorno para o município, depois das quatro edições do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, em que a Câmara Municipal gastou um milhão de euros. Observou que com uma estratégia tão bem delineada, haverá, certamente, estudos e dados que lhe possam ser facultados.

Reafirmou que estando a estratégia da Câmara Municipal assente no arroz carolino das lezírias ribatejanas, uma IGP registada pela Orivárzea, que só esta pode comercializar, não é aceitável que o Município aposte um milhão de euros numa marca que só pode ser comercializada por uma empresa.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

#### **1- 4.<sup>a</sup> EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS**

Observou que as contas ainda estão a ser apuradas, mas os cerca de duzentos e cinquenta mil euros que a 4.<sup>a</sup> edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas poderá ter custado, ficam muito aquém dos custos de eventos organizados por uma qualquer empresa, como sucede em muitos municípios.

Expressou o seu orgulho na capacidade de organização, extremamente, profissional dos funcionários da câmara municipal, tendo sido possível constatar que, ao longo dos três do festival, não houve uma mínima falha.

Acrescentou que apesar dos muitos milhares de pessoas que estiveram presente no evento, não se verificou qualquer conflito, tendo havido muita alegria, muita diversão e um grande sentido coletivo, algo que é de enaltecer e que diz bem da capacidade de organização e da forma como esta é pensada e executada, facto que se deve, em toda a linha, à capacidade dos trabalhadores da autarquia, desde os técnicos, a todos aqueles que desempenham tarefas menos importantes.

Recordou, em paralelismo, a situação ocorrida na Semana Taurina, em Samora Correia, algo que, não sendo do seu agrado, foi objeto de publicidade.

Considerou que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas fez mais pelo concelho de Benavente, do que aquilo que a Câmara Municipal desenvolveu, ao longo de décadas. Disse que o concelho é, atualmente, conhecido e afirmado, sendo que toda a gente se refere ao município de Benavente, como um concelho com as características

que entende que devem ser passadas, um concelho com boa capacidade e boa dinâmica, mas que tem um território que se assume pela diferença, na valorização dos valores ambientais.

Sublinhou que o concelho de Benavente é um território com uma forte pressão de alteração das raízes locais e que, apesar da sua ascendência rural, tem vindo a transformar-se, muito rapidamente, num concelho urbano, face à dinâmica económica que está instalada, e que não tem paralelo no País. Nesse sentido, cumpre à Câmara Municipal defender um concelho com características para que, no futuro, se possa afirmar o município pela diferença, não sendo mais um, igual aos que integram a Área Metropolitana de Lisboa, mas, antes, um concelho com identidade e um património ambiental diferenciado.

Mencionou que, no que respeita à agricultura, o município teve uma forte evolução de adaptação aos tempos atuais e apesar de continuar a haver uma agricultura de subsistência, está mais mecanizada, e os produtores locais, seja de tomate, ou de arroz, continuam a ter explorações de base familiar, embora já em escala, permitindo a sua sustentabilidade.

Referiu que sendo certo que Benavente é um município integrado na lezíria, com características, puramente, ribatejanas, pode, rapidamente, perder essa identidade, face ao crescimento demográfico que tem tido lugar e, portanto, cumpre à Câmara Municipal fazer a defesa do seu território e da sua gente, batalhando para que as suas características possam, no futuro, ser preservadas.

Assinalou que o município tem uma exploração florestal de grande dimensão, assente em grandes produtores, nomeadamente, a Companhia das Lezírias e o Campo de Tiro, entre outros, tendo, depois, uma componente agrícola que se caracteriza, fundamentalmente, pelo cultivo do arroz, do tomate e, pontualmente, do milho, produtos de entre os quais, pela sua importância nas várias dimensões, o arroz pode ser afirmado.

Comentou que o arroz é, extremamente, marcante para o território do concelho, não só do ponto de vista gastronómico, mas, também, do ponto de vista paisagístico e ambiental. Deu nota que os campos de arroz também marcam, decisivamente, o processo migratório das aves no estuário do Tejo, criando um habitat, extremamente, importante ao longo dos diversos ciclos da cultura.

Disse que acompanha, há muito tempo, a orizicultura, tendo participado em diversos encontros realizados com orizicultores de todo o país e percebido a dinâmica que está instalada, no que diz respeito ao arroz, e portanto, se se pretende defendê-lo, em toda a dimensão, há que contribuir para a sua valorização, do ponto de vista gastronómico e do seu consumo.

Deu nota que não é novidade para os senhores vereadores, que o arroz é um produto muito presente na gastronomia portuguesa e nas refeições tomadas, diariamente, pelos portugueses, sendo mencionado em dados públicos que, presentemente, o consumo *per capita* se aproxima dos vinte quilos por ano, sendo Portugal o país da Europa que consome mais arroz.

Transmitiu que os orizicultores portugueses produzem cerca de 40% do arroz que é consumido no país, enquanto os restantes 60% são importados da América do Sul e dos países asiáticos, verificando-se, com frequência, que são feitas misturas de diferentes lotes. Aflorou que, há poucos anos, o arroz chegava a Portugal em vagões e, em alguns casos, era conservado com DDT.

Fez alusão a que o arroz pode ser consumido como um mero acompanhamento, havendo várias variedades, algumas das quais inócuas, como o arroz agulha e o basmati, que podem ser mais fáceis de cozinhar, mas não adquirem valorização, do ponto de vista gastronómico.

Frisou que, infelizmente, o setor da orizicultura ainda tem uma organização muito débil, porquanto os orizicultores cultivam o arroz e vendem-no, sem preço, a meia dúzia de industriais que estão no mercado, recebendo, posteriormente, o valor que estes

entenderem que devem atribuir por cada tonelada e, portanto, há uma fragilidade no setor, sendo os orizicultores o elo mais fraco da cadeia. Perante esse quadro, a Câmara Municipal sempre procurou sensibilizar os orizicultores para a necessidade de se agruparem e defenderem o seu produto.

Argumentou que a Câmara Municipal não privilegia ninguém, defendendo, sim, um produto da região, produto esse que se encontra numa IGP e no arroz carolino das lezírias ribatejanas, o que não impede que, no futuro, venham a acontecer outros agrupamentos, situação que, em sua opinião, deveria ocorrer, por forma a que os orizicultores possam ver o seu produto valorizado.

Acrescentou que os grandes *chefs* são os próprios a fazer a distinção do arroz carolino, porque é um produto de monovarietalidade, com formas de cultivo identificadas, não sendo sujeito a lotes e a misturas, como acontecerá, eventualmente, com outras variedades, facto que dá a garantia de se estar a promover um produto verdadeiro e, genuinamente, da região.

Realçou que qualquer cidadão que queira um arroz de qualidade encontrá-lo-á, sem dúvida, no arroz produzido nas terras da área do município, porque são terras de aluvião, com uma capacidade diferenciada que, aliada ao clima local, confere àquele produto alta qualidade.

Rejeitou que se diga que a Câmara Municipal está a defender os interesses individuais de quem quer que seja, estando, sim, a defender um produto local que, infelizmente, apenas se encontra na região.

Afirmou que gostaria que, no futuro, outros tivessem a capacidade de defender o seu produto, porque quem trabalha, tem o esforço e sofre o risco inerente ao cultivo, não deveria estar sujeito a que, ano após ano, o seu produto seja entregue aos industriais, sem a mínima indicação de um valor de aquisição, situação que considera quase vergonhosa.

Disse que também não aceita outras coisas que por aí circulam, dos detratores do sucesso que, muitas vezes, procuram, de formas enviesadas, alertar outras mentes. Sublinhou que está muito confortável com o seu percurso e, portanto, explicará a estratégia da Câmara Municipal e defendê-la-á, perante seja quem for, porque não o faz por compadrio com ninguém, mas no compromisso que tem com o seu território e com a sua gente.

Observou que no dia em que haja um produto da região que possa ser afirmado, a Câmara Municipal estará disponível para estabelecer parcerias e poder concretizar aquilo que for, absolutamente, necessário.

Comentou que se pode tentar minorizar aquilo que se entende. No entanto, crê que a Câmara Municipal tem concretizado a promoção do município de Benavente, tal como era seu objetivo, defendendo o concelho na sua dimensão, nos seus produtos, no seu território e naquilo que tem para oferecer, não se podendo dizer que Benavente é um concelho parado, estagnado, sendo, antes, um concelho pujante.

Salientou que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas está ancorado num produto que tem impacto em todo o território, embora sabendo que não é fácil de trabalhar, e, para além da valorização gastronómica, pretende elevar o município de Benavente, crendo que isso tem vindo a acontecer, ao longo das quatro edições, porquanto o nome de Benavente tem chegado a todos os cantos do país, sendo, seguramente, muito mais reconhecido, atualmente.

Transmitiu que teve oportunidade de contactar com alguns visitantes do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, que lhe deram os parabéns pela capacidade da Câmara Municipal organizar um evento daquela natureza, algo que considera importante.

Disse não ter quaisquer dúvidas de que, atualmente, se tem muito maior noção, em Portugal, do que é o produto “arroz” e a sua valorização, entre um produto inócuo e outro, que muito pode acrescentar à gastronomia, tendo o arroz carolino características muito diferenciadas, e quem o possa degustar, facilmente se aperceberá disso.

Reconheceu que, efetivamente, o arroz carolino é mais difícil de trabalhar, razão pela qual a Câmara Municipal tem feito um grande esforço na divulgação desse produto, trabalhando com os *chefs* a sua afirmação e a forma como deve ser confeccionado.

Acrescentou que cozinhar arroz carolino também é mais exigente, sendo que enquanto as sobras do arroz agulha podem ficar no frigorífico e ser aquecidas, ficando prontas para serem utilizadas, o arroz carolino tem que ser consumido no momento. Contudo, do ponto de vista da qualidade de um produto, é inquestionável que o arroz carolino é aquele que melhor pode ser valorizado.

Afirmou que o arroz carolino das lezírias ribatejanas é, genuinamente, do município de Benavente e tem uma qualidade que outras marcas não conseguem, porque trabalham com arroz das mais diversas regiões, sendo que cerca de 60% do arroz consumido em Portugal é importado da América do Sul e da Ásia.

Aludiu ao balanço positivo do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, quer para a autoestima da Câmara Municipal e para a sua capacidade de fazer bem, quer para as gentes de Benavente, que se identificam com essa capacidade, não ficando indiferentes e percebendo que, efetivamente, têm no seu território um acontecimento que se compara com qualquer outro.

Considerou que a Câmara Municipal dá passos significativos para o próximo futuro, no que concerne à valorização turística, não a resumindo à restauração e à gastronomia, mas abrangendo o território e a forma como a cultura do arroz com ele interfere.

Referiu que, em alguns casos, a capacidade de produção do arroz carolino é inferior a outro tipo de arroz e, portanto, a Câmara Municipal quer fazer a afirmação desse produto, para a sua valorização económica, caminho que tem sido prosseguido e, de acordo com o *feedback* que lhe vai chegando, as coisas têm corrido, sendo que, atualmente, os grandes *chefs* utilizam esse arroz nas suas confeções, em detrimento de outro, reconhecendo um produto de muita qualidade.

Disse que rejeita, totalmente, a ideia que se pretende construir, de que a Câmara Municipal faz um festival para valorizar uma empresa ou uma marca, valorizando, sim, um produto local de qualidade, facto que considera inquestionável.

Registou, de forma muito positiva, o impacto do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, além-fronteiras do território e, também, o orgulho que a população sente, por ter no concelho uma iniciativa que tem a capacidade de dar uma imagem, extremamente, positiva do município.

Observou que, do ponto de vista turístico, continuam a ser dados passos que, seguramente, serão muito positivos e mesmo em situações que acontecem, e que podem não ser valorizadas, crê que a imagem que passa do município é extraordinária, apresentando um concelho que aposta na diversidade, na sua identidade, na preservação do ambiente e de um equilíbrio que é, absolutamente, fundamental.

Comentou que por muito que se queira denegrir e desvalorizar um evento, está muito confortável e satisfeito.

Realçou, uma vez mais, a extraordinária capacidade de mobilização da equipa da câmara municipal, comparativamente a outros eventos da mesma natureza e, alguns, de menor dimensão, em que são contratados, muitas vezes, de chave na mão, com custos exorbitantes, devendo aquela equipa sentir-se orgulhosa do seu trabalho.

Reiterou que por muito que tentem inquirir seja o que for, a Câmara Municipal continua muito determinada em seguir aquele caminho, procurando, obviamente, melhorar.

Considerou natural que as pessoas regressem às suas casas após um concerto que termina à meia-noite ou à uma da manhã.

Deu nota que se verificaram melhorias muito significativas, ao nível da afirmação gastronómica, havendo milhares de pessoas que tiveram oportunidade de degustar os pratos confeccionados na Tenda do Arroz.

Deixou uma palavra de grande apreço à Comissão da Festa em Honra de N.<sup>a</sup> Sra. da Paz e aos Bombeiros Voluntários de Benavente que, correspondendo ao apelo da Câmara Municipal, se empenharam durante os três dias do evento e proporcionaram

pratos de extrema qualidade, crendo que quem teve oportunidade de os degustar, saiu satisfeito. Fez menção a que uma das avaliações negativas das edições anteriores, era o facto dos pratos servidos não terem a melhor qualidade, mas, entretanto, verificou-se uma melhoria substancial e, contrariamente àquilo que se podia pensar, a presença dos restaurantes da responsabilidade daquelas duas coletividades, teve um saldo muito positivo, fruto do seu empenho em confeccionar produtos de qualidade.

Reafirmou a sua satisfação e orgulho na 4.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas.

Salientou que a zona ribeirinha de Benavente é um espaço espetacular, com condições extraordinárias que a Câmara Municipal está a valorizar, e manifestou a expectativa de que, no próximo ano, a zona ribeirinha de Samora Correia possa ter as mesmas condições que existem em Benavente, para receber um evento da natureza do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, dando a conhecer a forma como o território está organizado e as suas mais-valias.

Seguidamente, passou a palavra à senhora vereadora Catarina Vale.

A **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE** comentou que é legítimo ter opiniões diferentes.

Referiu que a CDU está a gerir a câmara municipal, numa convergência com o PS e, em conjunto, foi definida uma estratégia, que tem sido prosseguida. Naturalmente que as outras forças políticas poderão ter outras ideias e, se as quiserem partilhar, a Câmara Municipal terá todo o interesse em poder acolhê-las, dentro daquilo que é o seu projeto, porque tem a capacidade de se ajustar.

Disse que gostava de repor algumas inverdades que foram ditas, ou falta de conhecimento, até porque são muitas as pessoas que trabalham naquele projeto e que, no âmbito do turismo, trabalham, afincadamente, para divulgar o território, de forma assertiva, com sucesso (algo que, por vezes, pode incomodar), tal como a 4.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas se revestiu de sucesso, reconhecido por todos, fora e dentro do município.

Afirmou que a Câmara Municipal tem trabalhado com os restaurantes do município, desde 2016, tratando-se de um trabalho que tem vindo num crescente, e sendo certo que, no início, sentiu que o arroz era considerado, apenas, um acompanhamento e a sua valorização, de facto, não era muita, à medida que o tempo vai passando, vai-se percebendo que a posição perante aquele produto é, completamente, diferente.

Acrescentou que o trabalho da Câmara Municipal também é reconhecido pelos restaurantes e, se assim não fosse, os dezasseis restaurantes que aderiram ao evento, não queriam estar com a Autarquia no projeto de valorização do arroz carolino das lezírias ribatejanas, que tem o Festival como um dos eixos de intervenção. Observou que outros eixos haverão, nomeadamente, o dos restaurantes aderentes, e estes estão, efetivamente, a confeccionar pratos com arroz carolino.

Transmitiu que foram feitas algumas visitas aos restaurantes, tendo uma delas contado com a participação de um *chef*, que pretendeu conversar sobre o arroz carolino, apoiar no que respeita às técnicas de confeção e à definição de ementas.

Disse que ela própria visitou os restaurantes e quando os abordou acerca do Festival, foi-lhe dito que estavam com muita dificuldade em ter pessoal a trabalhar nos seus espaços e, portanto, não teriam condições para criar uma equipa dupla, nem fechar, para marcar presença no evento. No entanto, disseram querer estar com a Câmara Municipal no projeto de promoção do arroz carolino, e estão.

Explicitou que aquele projeto tem dez restaurantes aderentes durante o ano inteiro, tendo sido angariados outros seis que, face à sua ação diária, têm dificuldade em incluir pratos de arroz carolino nas suas ementas, porque demoram mais tempo a ser confeccionados, mas manifestaram a sua disponibilidade para aderir ao fim de semana do arroz carolino.

Partilhou que, a dois dias do evento, houve um restaurante que, depois de verificar a divulgação que a Câmara Municipal estava a fazer, relativamente a outros, veio dizer que, afinal, queria aderir ao evento e, portanto, ainda foi possível incluir o logotipo desse restaurante.

Disse que ainda não lhe foi possível aferir o nível de afluência aos restaurantes, desconhece se foram servidos pratos de arroz carolino, mas com os muitos milhares de pessoas que estiveram no município, certamente que houve uma enchente nos restaurantes. No entanto, irá averiguar.

Mencionou que, tendo feito contas muito por alto, no momento, houve cerca de cinco mil degustações de arroz carolino na Praça do Arroz, que englobou as Bancas do Arroz e os restaurantes da responsabilidade da Comissão da Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz, dos Bombeiros Voluntários de Benavente, da “Coudelaria” e do “À Lagardère”.

Deu nota, a título de curiosidade, que foram vendidos 1639 *kits* do arroz, e como cada um permitia duas degustações nas Bancas do Arroz, significa que houve um total de 3278 degustações. Sublinhou que cada um dos restaurantes serviu, no mínimo, duzentos pratos de arroz carolino por refeição, com exceção do almoço de sábado, em que o “À Lagardère” teve menos gente.

Referiu que números concretos e mais específicos, apenas saberá, no futuro. Contudo, pode afirmar que a dimensão das refeições servidas é muito grande, sendo que quem teve oportunidade de ir à Praça do Arroz (e não só aos concertos, aos espaços de diversão ou à área infantil), verificou que a mesma esteve quase sempre cheia, nos períodos de refeição.

Manifestou muito orgulho nos parceiros que estiveram com a Câmara Municipal e muita satisfação no trabalho que tem vindo a desenvolver, embora possa sempre ser aperfeiçoado.

Comentou que é tanta a envolvimento da restauração, que um dos restaurantes aderentes sugeriu a criação dum prato de referência para o município, confeccionado com arroz carolino e carnes bravas, dois produtos de excelência, sugestão essa que acha que o Município deve aceitar e começar, desde já, a trabalhar nela, amadurecendo-a.

Frisou que quando as ideias vêm de fora, significa que as pessoas estão envolvidas, que não há uma imposição por parte da Câmara Municipal e que é um projeto conjunto. Destacou que o projeto está em crescimento, tendo agora terminado o quarto evento (mais um *online*), e a Câmara Municipal está disponível para continuar a trabalhar e a melhorar.

Registou que aquilo que foi ouvindo, ao longo dos dias do Festival, encheu-lhe o coração, estando grata e orgulhosa do trabalho que se foi desenvolvendo.

Informou que, três dias antes de iniciar o Festival, recebeu na câmara municipal um orizicultor que, entre outras variedades, faz produção de arroz carolino ariete no município, e vai desenvolver uma marca própria.

Fez alusão a que a Câmara Municipal estará com as marcas que possam surgir e, sobretudo, com os orizicultores que produzem o maravilhoso carolino.

Salientou que o setor de turismo da câmara municipal trabalha, afincadamente, para promover o território, não só com o arroz carolino, mas, também, com outros eixos ligados às tradições, ao campino, ao turismo de natureza e a muitas outras áreas que a Autarquia pretende desenvolver, e embora possa ser feita uma campanha contra o turismo, a Câmara Municipal lutará contra ela.

Concluiu, reiterando que se algum dos senhores vereadores da oposição (mas que representam o coletivo) quiser apresentar sugestões, a Câmara Municipal estará disponível para a ouvir e acolher.

A **SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA** disse que não se iria pronunciar mais, relativamente aos restaurantes, porque, efetivamente, conversa com o setor da restauração, sabe aquilo que lhe é dito e quantos restaurantes existem no município.

Observou que o senhor presidente não respondeu à questão que lhe colocara, acerca do retorno das quatro edições do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas para os restaurantes locais e para a economia do município.

O **SENHOR PRESIDENTE** retorquiu que o retorno está, obviamente, na afirmação do município, crendo que, seguramente, o crescimento económico e demográfico do concelho não passa ao lado da senhora vereadora Sónia Ferreira.

Comentou que, durante o jantar do passado domingo, um novo residente, proveniente de Lisboa, disse-lhe que descobriu o município de Benavente e está encantado por nele viver, atendendo à qualidade de vida que o concelho tem para oferecer e, também, a toda a dinâmica coletiva que existe.

Acrescentou que foram muitas as entidades envolvidas na 4.<sup>a</sup> edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, e há de fazer as contas, só para ver qual foi o retorno direto para quem esteve a explorar restaurantes, para os produtores e artesãos presentes.

Disse não ter quaisquer dúvidas acerca da forma como o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas permite a divulgação do município e a afirmação de um território diferenciado, pelo qual a Câmara Municipal luta, sendo muitos os ganhos que advêm daquele investimento e estando a ser percorrido um caminho de sucesso.

Considerou que ninguém fica indiferente ao facto de poder ter no seu território um evento daquela dimensão.

Assinalou que antes de existir o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, havia quem dissesse que Benavente era uma terra amorfa, sem nada que a divulgasse e afirmasse, sem grandes iniciativas, para além das festas tradicionais.

Deu nota que, quando o Festival acabou, houve um artesão, oriundo do Norte, que lhe disse que participa em muitas feiras, de norte a sul do país, e irá divulgar como é que se deve fazer uma iniciativa da dimensão do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, com a capacidade e a categoria que se verifica em Benavente, estando a Câmara Municipal de parabéns, bem como o setor do turismo e todos os funcionários envolvidos no evento, pela forma exemplar como é desenvolvida, estando ao nível das grandes iniciativas.

Disse que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas reforça a imagem do município (que está com dinâmica económica) e cumpre vários objetivos, defendendo um produto de qualidade, defendendo um território diferenciado e afirmando-o, permitindo dar a conhecer Benavente como uma terra de oportunidades.

Concluiu, salientando que caso não haja um grande revés económico, vão sendo implementados no município projetos de muita qualidade e de grande impacto no território, não descaracterizando o concelho, mas afirmando-o pela diferença.

A **SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO** manifestou satisfação pelo facto de não ter havido desacatos no Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas e tudo ter corrido.

Observou que o ambiente e o perfil de pessoas que frequentam esse tipo de eventos (maioritariamente, famílias) e, portanto, não será propício aos desacatos que, infelizmente, ocorreram na Semana Taurina, em Samora Correia.

Clarificou que quando referiu a questão da segurança, relativamente às festas locais, não pretendeu, de modo algum, publicitá-las, negativamente.

Assinalou que os problemas existem e têm que ser encarados, porque só dessa forma podem ser resolvidos e, portanto, quando faz um reparo, ou uma crítica, é sempre com o objetivo de que o assunto possa ser melhorado e resolvido pela Câmara Municipal, da melhor forma.

O **SENHOR PRESIDENTE** concordou que, efetivamente, é preciso acautelar eventuais situações de desacato. No entanto, defende a afirmação do seu território e,

possivelmente, a senhora vereadora Milena Castro não tem noção da repercussão que tiveram as palavras que proferiu, em anterior reunião de Câmara, ampliadas nas redes sociais e nos órgãos de informação. Sublinhou que sendo certo que os reparos e as críticas são um direito e um dever dos membros da Câmara Municipal, procurando dar o seu contributo, a imagem que, muitas vezes, transmitem, não é a mais positiva. Recordou que teve oportunidade de dizer que aquilo que ocorreu na Semana Taurina de Samora Correia foi uma situação pontual, não correspondendo à realidade das festas tradicionais que, normalmente, são espaços de confraternização e convívio e, portanto, é preciso haver cuidado na forma como os membros do Executivo fazem as suas intervenções.

O **SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR** referiu que trabalha numa multinacional, fala, diariamente, com pessoas de muitos países e, na semana passada, teve no concelho várias pessoas de vários países, que lhe perguntaram onde podiam ir comer um bom leitão à Bairrada, mas mais perto de Benavente.

Frisou que não tem quaisquer problemas com o sucesso do município, antes pelo contrário, sempre viveu muito bem com o sucesso, desde vidas pessoais, a profissionais e desportivas.

Aclarou que as suas intervenções visam, apenas, trazer a reunião de Câmara aquilo que preocupa uma parte da população.

Acrescentou que não há vitimização, nem se deveria ter tido cuidado com as palavras, como o senhor presidente referiu, porque a situação ocorrida na Semana Taurina de Samora Correia foi veiculada na comunicação social e nos telejornais. Observou que recebeu em primeira mão, de muitos amigos seus, aquilo que saiu nos telejornais.

Fez alusão ao artigo publicado no jornal regional “O Mirante”, sob o título “Autarca de Benavente repudia agressões nas festas de Samora Correia”, e disse que acha muito importante sair na comunicação social que o Município repudia aquela situação.

Sublinhou que quando refere, em reunião de Câmara, que é preciso ter atenção e cuidado, é precisamente isso que pretende dizer.

Mencionou que sendo as festas locais frequentadas por crianças e jovens adolescentes, há coisas, no global, com as quais a Câmara Municipal tem que se preocupar.

Considerou positivo o facto da questão da segurança ter sido abordada em anterior reunião, crendo que, possivelmente, o Festival do Arroz Carolino teve sucesso, porque as pessoas pensaram na eventualidade de haver medidas excecionais de segurança.

Assinalou que os vereadores do PSD andam a falar, há meses, sobre as carnes bravas, sendo interessante que, entretanto, tenha havido um restaurante que sugeriu fazer um prato de arroz carolino com carnes bravas, o que denota que, efetivamente, as intervenções não são feitas com sentido negativo, mas visando que a Câmara Municipal repense algumas coisas de maneira diferente.

A **SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA** considerou injusta a afirmação do senhor presidente, de que Benavente só é conhecida desde há quatro anos, graças ao Festival do Arroz Carolino, principalmente para com a Festa da Sardinha Assada de Benavente e as Festas em Honra de N.ª Sra. de Oliveira, em Samora Correia, conhecidas por todo o país, quer pelas suas largadas, quer pela parte religiosa, ou por não haver festa, a nível nacional, onde entreguem, de oferta, cinco mil quilos de sardinhas, o vinho e o pão, e que trazem milhares de pessoas, ano após ano.

Acrescentou que aquela afirmação é injusta para todas as comissões que, durante todo o ano, trabalham “de borla” para organizar os seus eventos, bem como para os Bombeiros Voluntários de Benavente e a Comissão de Festas de N.ª Sra. da Paz, que estiveram no Festival do Arroz Carolino, porque a Câmara Municipal não tinha restaurantes e, portanto, teve que se socorrer das associações.

Concluiu, sublinhando que os eventos organizados, ao longo do ano, pelas diversas comissões, ajuda-as a fazerem as festas em prol das suas associações e da

comunidade local, nada ganhando, em termos monetários, e, portanto, as palavras do senhor presidente foram duma enorme injustiça.

O **SENHOR PRESIDENTE** afirmou que não permite que a senhora vereadora Sónia Ferreira coloque as questões naqueles termos, porque sempre valorizou muito o trabalho das comissões de festas e, desde que integra na Câmara Municipal, sempre as tem defendido, tem sabido estar ao seu lado e sempre se tem batido para que o movimento associativo tenha condições para prevalecer.

Clarificou que, duma forma estratégica, o Festival do Arroz Carolino tem divulgado o território e feito muito pela sua afirmação, nas suas diversidades.

Referiu que as festas são, obviamente, momentos de afirmação e espaços que procuram identificar e divulgar a forma como o território se apresenta.

Mencionou que, noutros concelhos, o movimento associativo, praticamente, acabou e se existe no município de Benavente, isso deve-se, não só, às pessoas, mas, também, à forma muito própria e reconhecida como a gestão da Câmara Municipal está junto daqueles que, nada ganhando, são uma mais-valia para a comunidade, porque em vez de calçarem uns chinelos, ou umas pantufas, estão disponíveis para dar algo de si, em prol do coletivo, e é isso que torna uma comunidade mais forte.

Concluiu, destacando, sem falsas modéstias, que a capacidade, reconhecimento e valorização, por parte da Câmara Municipal, permitem que, atualmente, ainda haja um movimento associativo forte, com gente disponível, quando isso já não acontece noutras realidades.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **Gestão e Controle do Plano e do Orçamento**

#### **Ponto 2 – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 – A CONHECIMENTO**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a diminuições e reforços.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR observou que a rubrica referente ao arranjo urbanístico da envolvente ao centro social dos Foros de Almada, passou de cento e sessenta mil euros para dez mil e, aquando da apresentação da 4.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, na reunião de 9 de maio, a rubrica referente ao arranjo urbanístico da zona central de Foros da Charneca foi reduzida de cento e vinte e cinco mil euros para vinte e cinco mil, e a rubrica do arranjo urbanístico do terreno envolvente ao ringue polidesportivo de Santo Estêvão passou, também, de cento e vinte

e cinco mil euros para vinte e cinco mil, o que totaliza, só no mês de maio, uma redução de trezentos e cinquenta mil euros de investimentos previstos para a freguesia de Santo Estêvão.

Disse deduzir que aqueles investimentos não se irão realizar em 2022 e, portanto, gostaria que o senhor presidente explicasse qual a razão, sendo importante que essa informação seja passada à população, porque, em período de campanha eleitoral, essas obras foram prometidas, e algumas delas estão mencionadas na página da Câmara Municipal, estando as pessoas na expectativa de que elas aconteçam.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que aquelas intervenções irão acontecer. No entanto, a realidade atual tem provocado o aumento do custo das empreitadas e, portanto, a Câmara Municipal tem que tomar algumas decisões.

Acrescentou que a Câmara Municipal irá procurar lançar aquelas empreitadas, que envolvem um procedimento administrativo ainda significativo, realizar uma parte em 2022 e concretizá-las no decurso de 2023.

Explicitou que, em contabilidade pública, tem que haver equilíbrio orçamental e, portanto, para se poder reforçar umas rubricas, tem que se diminuir outras.

Observou que o senhor vereador Luís Feitor fez a sua leitura dos documentos ora em apreço. Contudo, não pode passar a imagem de que a Câmara Municipal está a prejudicar a população de Santo Estêvão, eventualmente, por a freguesia ser gerida por outra força política, porque isso não corresponde à verdade, sendo todo o território encarado da mesma forma, porque os munícipes não têm cor política.

Recordou que já transmitira ao órgão executivo, recentemente, que a Câmara Municipal vai concretizar um objetivo, que se prende com a aquisição do antigo edifício da Caixa Agrícola, para ali ser instalada a sede da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, merecendo a população daquela freguesia ter um espaço condigno.

Sublinhou que, provavelmente, a Câmara Municipal ainda vai ter que tomar um conjunto vasto de decisões, até ao final do ano, indo ao encontro da situação económica instalada no país, com todas as dificuldades que daí resultam, tendo o Governo produzido legislação, no sentido de criar condições para que as empreitadas possam ser concretizadas.

Aludiu ao aumento brutal dos custos, por força do atual contexto económico que se vive, atualmente, sendo que, em sua opinião, alguns desses aumentos não têm sentido, estando o poder político a submeter-se ao poder económico, constituído por uma cambada de agiotas que se aproveitam da situação que, infelizmente, se está a viver, para que os muito poderosos ganhem mais dinheiro à custa das infelicidades dos ucranianos.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR clarificou que não foi essa a leitura que fez.

Comentou que, cada vez que os vereadores do PSD falam alguma coisa, o senhor presidente tem a tendência de levar as coisas para o lado político.

Considerou que população também tem que saber que há investimentos e investimentos.

Exemplificou que as pessoas que vivem nos Foros de Almada estão à espera que aconteça uma determinada obra e, seguramente, vendo uma redução de cento e sessenta mil euros para dez mil, ficam na dúvida sobre o que se irá passar.

Fez referência ao facto de, apesar de uma determinada obra estar publicitada na página da Câmara Municipal de Benavente, o Orçamento já foi objeto duma redução total de trezentos e cinquenta mil euros no mês de maio e, portanto, as pessoas perguntam e querem saber.

O SENHOR PRESIDENTE reafirmou que as obras inscritas em Orçamento serão concretizadas, tratando-se, apenas, duma questão de oportunidade.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 5.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, documento que, depois de rubricado e por fotocópia, fica apenso à presente ata.»

## **02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número noventa e seis, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: sete mil, quatrocentos e oitenta e um euros e catorze cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

#### **C.G.D**

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 003501560001470473069 – três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 003501560001496353057 – um milhão, quarenta e quatro mil, oitocentos e doze euros e setenta e oito cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 003521100001168293027 – seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e dezoito euros e oitenta e três cêntimos;

#### **CCAM**

Conta – 004550904010946923865 – seiscentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos;

#### **CCAM**

Conta – 004552814003724462617 – cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e um euros e oitenta e dois cêntimos;

#### **NOVO BANCO, SA**

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, cento e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos;

#### **BPI**

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros;

#### **Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

#### **B.C.P.**

Conta – 003300000005820087405 – trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, duzentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 003501560000061843046 – seiscentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de oito milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos, dos quais sete milhões, trezentos e dezassete mil, setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos são de Operações Orçamentais e setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos de Operações Não Orçamentais.

### **03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

#### **03.05- Subunidade Orgânica de Património**

#### **Ponto 4 – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DA MORADIA N.º 9, SITA NA RUA VINHA DA CASA, EM SANTO ESTÊVÃO**

Registo de entrada n.º 2022/3235, de 17-02

Requerente: Agostinho Fragoso Coelho, casado no regime de comunhão de adquiridos com Ana Rosa Miguel da Silva Coelho

#### **Informação n.º 15400/2022, de 11 de maio**

Em cumprimento do despacho exarado pelo sr. presidente da Câmara Municipal em 14-02-2022, relativamente ao assunto supramencionado, cumpre informar:

1- Vem o requerente, na qualidade de arrendatário da moradia sita na Rua Vinha da Casa, n.º 9, em Santo Estêvão, manifestar o interesse na aquisição da moradia em causa.

2- Face ao exposto, cumpre esclarecer:

2.1- Que em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de dois mil e dezoito, foi deliberado por maioria, com a abstenção do senhor vereador Ricardo Oliveira, aprovar

a proposta de alienação de fogos do património municipal, ocupados a título de arrendamento, quanto aos imóveis e frações autónomas melhor identificados no anexo I da referida proposta e fixar as condições a observar nos contratos de compra e venda e os respetivos preços:

2.2- *O requerente habita numa moradia Tipo T2, sita na Rua Vinha da Casa, n.º 9, com área coberta de 58,48 m<sup>2</sup> e com área descoberta de 32,00 m<sup>2</sup>, a qual se encontra inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Santo Estêvão sob o artigo 1153 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 15148, do G-37, a folhas 44 verso, averbamento pela apresentação 3, de 6 de abril de 1995, e inscrito sob o número 20002, e vai ser vendida pelo valor de 10.155,00 €.*

3- De acordo com as regras e condições aprovadas pelo executivo municipal, na referida reunião ordinária, a venda do imóvel, far-se-á nos seguintes termos:

3.1- *O preço de venda é pago na sua totalidade no ato da celebração da escritura;*

3.2- O imóvel é inalienável pelo prazo de 10 anos, contados da data da celebração do contrato de compra e venda;

3.3- O ónus de inalienabilidade está obrigatoriamente sujeito a registo predial e caduca no termo do prazo de duração fixado;

3.4- Durante o prazo de vigência do ónus de inalienabilidade, o imóvel destina-se, exclusivamente, a habitação própria e permanente do adquirente e respetivo agregado familiar, sendo vedado o seu arrendamento ou cedência a qualquer título;

3.5- O ónus de inalienabilidade sobre o imóvel só poderá ser levantado, mediante deliberação da Câmara Municipal e a pedido fundamentado do adquirente, para efeitos de exercício do direito de preferência municipal que se fixa nestes casos, mediante o pagamento de um preço correspondente ao preço contratual de venda, atualizado à respetiva data, mediante a aplicação do índice de correção monetária vigente.

3.6- Em caso de incumprimento das obrigações contratuais relativas ao destino do imóvel durante a vigência do ónus de inalienabilidade e ao próprio ónus de inalienabilidade, o Município reserva-se o direito à resolução unilateral do contrato, com eventual reversão do imóvel à propriedade municipal e mediante o pagamento de um preço correspondente ao preço contratual da venda, atualizado à respetiva data, mediante a aplicação do índice de correção monetária vigente.

3.7- Inexistência de débitos de rendas no ato da celebração da escritura de compra e venda.

**4- Informamos que não existem dívidas e, presentemente, estão reunidas as condições para se lavrar a escritura de compra e venda.**

**5- Nos termos da discussão e intervenções da proposta, foi também definido que as propostas dos interessados serão submetidas à consideração do Executivo.**

À consideração superior

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

Despacho do presidente da Câmara Municipal, exarado em 11-05-2022: “À reunião.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação em apreço e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 15400/2022, de 11 de maio e, nos termos da mesma, proceder à venda da moradia Tipo T2, sita na Rua Vinha da Casa, n.º 9, em Santo Estêvão, com área coberta de 58,48 m<sup>2</sup> e com área descoberta de 32,00 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Santo Estêvão sob o artigo 1153 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 15148, do G-37, a folhas 44 verso, averbamento pela apresentação 3, de 6 de abril de 1995, e inscrito sob o n.º 20002, pelo valor de 10.155,00 € (dez mil, cento e cinquenta e cinco euros) e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar na respetiva escritura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 5 – RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA QUE IMPENDE SOBRE O LOTE 57 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO PORTÃO DE FERRO, EM BENAVENTE**

Registo de entrada n.º 2022/9442, de 17-05-2022

Requerente: Joaquim Nunes dos Santos e Ana Isabel Pires Simões Faiante dos Santos

#### **Informação n.º 16129/2022, de 17 de maio**

O requerente, tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de venda duma moradia de rés-do-chão e 1.º andar com sótão e logradouro, construído no lote número 57 da Quinta do Portão de Ferro, na freguesia de Benavente, município de Benavente, solicita à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

Que o Município de Benavente se pronuncie sobre o direito de preferência conferido ao Município de Benavente na alienação, a título oneroso, duma moradia de rés-do-chão e 1.º andar com sótão e logradouro, construída no lote número 57 da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente, com a área coberta de 116 m<sup>2</sup> e descoberta de 6,40 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2118 da freguesia de Benavente e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 4499.

O imóvel supra identificado vai ser vendido livre de ónus ou encargos pelo valor de 193.000,00 € (cento e noventa e três mil euros).

Em face do exposto, cumpre informar:

1 – Nos termos previstos na cláusula terceira da escritura de compra e venda lavrada no Notariado Privativo do Município em cinco de junho de mil novecentos e oitenta e seis, a folhas 43 e seguintes do livro de notas número 32, é concedido o direito de preferência ao Município.

**No caso concreto, uma vez que é concedido o direito de preferência ao Município de Benavente, em primeiro grau, na compra do lote de terreno, no caso de a propriedade ser objeto de alienação por parte do ora comprador, submete-se à consideração superior a decisão quanto ao eventual exercício do direito de preferência.**

À consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

Relativamente a este assunto, foi pela chefe de Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, emitido em 17 de maio, o seguinte despacho “*Concordo com o teor da informação. À consideração superior.*”

Pelo senhor presidente da Câmara, foi emitido o seguinte despacho, em 17 de maio “*À reunião*”

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE resumiu a pretensão e propôs que, de acordo com os critérios que têm vindo a ser prosseguidos, a Câmara Municipal não exerça o direito de preferência, que ficará inscrito para futuras alienações.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em primeiro grau, na alienação duma moradia de rés-do-chão, primeiro andar e sótão, com logradouro, construída no lote 57 da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente, com a área coberta de 116 m<sup>2</sup> e descoberta de 6,40 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2118 da freguesia de Benavente e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 4499, e autorizar a respetiva venda pelo valor de 193.000,00 € (cento e noventa e três mil euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

### **Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana**

#### **Ponto 6 – PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DAS ÁRVORES DE ARRUAMENTO EM CALDEIRA (*TIPUANA TIPU*), NA RUA VITORINO NEMÉSIO, PORTO ALTO, SAMORA CORREIA**

*Registo de entrada n.º 9567, de 18/05/2022*

A proposta que se apresenta diz respeito a sete árvores de alinhamento (*Tipuana tipu*) plantadas em caldeiras de nível no pavimento da Rua Vitorino Nemésio, no Porto Alto. Destas, só permanecem seis exemplares, encontrando-se uma caldeira vazia.

Foram plantadas em 2005, de acordo com o projeto de arranjos exteriores da urbanização - processo de loteamento n.º L6/2001, apresentando agora o porte que se pode ver na fotografia em anexo.

Em vistoria ao local, verifica-se que pela dimensão e conformação natural da copa da espécie esta facilmente ultrapassa os limites murados dos lotes vizinhos. Por outro lado, constata-se que raízes superficiais têm vindo a danificar caldeiras e calçadas em redor do colo, receando-se mesmo que raízes possam vir a introduzir-se nos quintais vizinhos.

Para manutenção deste arvoredo foi sempre necessário realizar constantes podas de controlo, para que as copas não transpusessem os muros dos lotes e se minorasse, assim, o aparecimento de folhas, semente e flores nos quintais próximos. Foi, igualmente, tentado, de algum modo, o controlo do seu crescimento em altura. Com o

passar do tempo, com o crescimento das árvores, estas ações são cada vez menos eficazes.

Estamos, manifestamente, perante um caso paradigmático de uma espécie cujo grande porte é desproporcionado para o local exíguo em que foi plantada. Com o avançar do tempo, e com as árvores a atingir o porte adulto, está-se a tornar uma situação passível de justificadas reclamações por parte dos moradores e impossível de gerir, do ponto de vista técnico.

Pelo menos desde 2017, vem o munícipe, sr. Marcelo Vieira, morador na Rua Vitorino Nemésio, n.º 17, reclamando das ditas árvores por vários motivos, mas, essencialmente, pelo lixo: queda de folhas, flores e sementes, insetos, pedindo a sua substituição por outra espécie mais apropriada.

Para evitar o abate e a substituição de árvores adultas e saudáveis, como expediente nestes casos, foram sendo realizadas as ditas podas mais seletivas que minorassem o problema, sabendo-se que nunca haveria uma solução a contento.

Em 2018, por seu turno, vem a munícipe, sra. D. Ana Carmo, residente na Rua Vitorino Nemésio, n.º 21, reclamar dos passeios danificados por causa das raízes das mesmas árvores, podendo, futuramente, vir a danificar o seu muro, e que largam “seiva” que quando cai para cima dos carros é muito difícil de retirar quando seca.

Trata-se, pois, de uma situação em que a espécie utilizada não é adequada para o local e em que as podas exageradas da copa induzem o desenvolvimento radicular ao nível do colo, com o incremento de raízes superficiais.

Se, por um lado, como critério de gestão, se tenta evitar o abate das árvores, dando cumprimento ao espírito da legislação em vigor de manter o património arbóreo, por outro lado, a permanência das árvores no local só tem sido possível, realizando podas intensivas e frequentes que, brevemente, colocarão em causa o seu bom estado do arvoredo em termos vegetativos e sanitários, prática esta que a mesma legislação penaliza fortemente.

Já em maio de 2017, tendo em conta a premência das afirmações proferidas pelo munícipe, sr. Marcelo Vieira, se equacionou que, para se solucionar o problema em definitivo, se procedesse à substituição das ditas árvores por espécie mais conveniente.

Recentemente, mais uma vez vem o munícipe solicitar que sejam substituídas as árvores, referindo que todos os trabalhos de poda que vêm sendo feitos não obtiveram qualquer resultado positivo face às suas reclamações.

Assim sendo, coloca-se à consideração superior que se proceda à substituição das *Tipuana tipu* existentes na Rua Vitorino Nemésio por outros exemplares de espécie consentânea, propondo-se, à partida, que esta seja o abrunheiro-de-jardim (*Prunus cerasifera*).

Tendo em conta o bom estado vegetativo dos exemplares em causa, e cumprindo-se, assim, o espírito da legislação em vigor, de se manter o património arbóreo do município, propõe-se que os seis exemplares a remover dali sejam transplantados para local apropriado para árvores daquele porte, sugerindo-se, à partida, que seja para o espaço verde da Rua Almeida Garrett (Setores 4 e 16), em Samora Correia, local onde há anos algumas *Tipuana tipu* de alinhamento foram derrubadas pelo vento e nunca foram repostas.

Deverá, na oportunidade, ser feita também a reparação das calçadas dos passeios e dos lancis das caldeiras.

Os trabalhos mencionados de remoção, de transplantação, plantação e replantação deverão ser executados por pessoal especializado e habilitado, equipado com os meios funcionais necessários, de acordo com um programa definido, seguindo as boas práticas exigidas e cumprindo as devidas normas de higiene e segurança, com o necessário acompanhamento técnico, cumprindo integralmente com a legislação em vigor.

Todos os procedimentos técnicos, administrativos e processuais deverão ser devidamente autorizados e respeitar o estipulado na legislação e regulamentação em vigor, em particular na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto - Regime jurídico de gestão do arvoredado urbano.

À consideração superior,

Benavente, 13 de abril de 2022

Fernando Luís da Silva Graça, arquiteto paisagista (U.T.L. – I.S.A.) - APAP 205  
engenheiro florestal (U.T.L. – I.S.A.) - OE 12115

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO apresentou a proposta em análise.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de substituição das árvores de arruamento em caldeira (Tipuana tipu), na Rua Vitorino Nemésio, Porto Alto, freguesia de Samora Correia, devendo proceder-se em conformidade.

## **05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

12.05.2022

#### **Ponto 7 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM, TELHEIROS, ARMAZÉM E PISCINA**

Processo n.º 137/1995

Requerente: Emídio Manuel Silva Pereira

Local: Pinhal da Murteira – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos do parecer técnico.”*

### **Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo n.º 282/2021

Requerente: Henrique Manuel de Castro Ferreira Marques

Local: Av. da Aroeira, Lote 265 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”*

16.05.2022

### **Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA, GARAGEM, ARMAZÉM E ANEXOS**

Processo n.º 494/2021

Requerente: Sérgio Miguel Domingues Porto

Local: Estrada dos Arados, 90 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos do parecer técnico.”*

### **Ponto 10 – INFORMAÇÃO PRÉVIA**

Processo n.º 36/2022

Requerente: Paulo M. M. André – Construções, Lda.

Local: Rua Padre Cruz – Samora Correia

### **Informação da Gestão Urbanística, de 16.05.2022**

#### **Proposta de decisão**

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Julga-se emitir parecer desfavorável, uma vez que a atividade a considerar para a parcela será a fabricação de biodiesel, atividade que, do ponto de vista técnico, não tem enquadramento face à envolvente.

#### **1. Proposta da requerente**

Na sequência da anterior informação técnica n.º 10468, de 26/01/2022, vem o requerente, através de registo de entrada n.º 5655, de 26/04/2022, proceder à junção de novos documentos.

#### **2. Enquadramento**

A pretensão foi enquadrada no n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – Pedido de Informação Prévia, (P.I.P.). (em formato papel).

*“Qualquer interessado pode pedir à câmara municipal, a título prévio, informação sobre a viabilidade de realizar determinada operação urbanística ou conjunto de operações urbanísticas diretamente relacionadas, bem como sobre os respetivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infraestruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cércos, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão.”*

#### **APRECIÇÃO LIMINAR**

#### **3. Elementos específicos Informação Prévia (Anexo I, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE)**

ELEMENTO		APRECIÇÃO	
E	- Requerimento	A	
E	- Índice	A	
E	- Certidão da Conservatória do Registo Predial	A	
E	- Caderneta predial	A	
E	- Delimitação da área e enquadramento em planta de localização fornecida pela camara ou à escala 1/1000	A	
E	- Levantamento topográfico escala 1/200 ou 1/500 (se existir alteração da topografia ou implantação)	A	
E	- Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico (se exigível) indicando construção e áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais, e quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;	A	

**4. Memória descritiva e justificativa (de acordo com n.º 5 do ponto I do anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22/04)**

E	- Área objeto do pedido	A	
E	- Caracterização da operação urbanística	A	
E	- Enquadramento com os planos	A	
E	- Justificação das opções técnicas	A	
E	- Indicação das condicionantes	A	
E	- Programa de utilização	A	
E	- Áreas destinadas a espaços verdes e infraestruturas	A	
Quadro sinóptico:			
E	- Superfície total do terreno	A	
E	- Área total de implantação		
E	- Área total de construção		
E	- Área de construção do edifício		
E	- Número de pisos		
E	- Cércea		
	- Cedências		

**ANÁLISE TÉCNICA**

**5. Instrumentos de Gestão Territorial**

Face ao Plano Diretor Municipal de Benavente (PDM), e de acordo com a marcação do local na planta de localização, da responsabilidade da requerente, a pretensão insere-se:

- Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo (1.1A);
  - o Solo Urbanizado, Espaço Residencial (consolidado);
- Planta de Ordenamento Carta de Riscos (1.4)

- Intensidade sísmica máxima de 9;
- Planta de Condicionantes Zonamento Acústico (1.5)
  - Zona Mista
- Delimitação da REN
  - Zonas Ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima ou de apanhamento- Áreas de máxima infiltração.
- PMDFCI- Carta de ocupação de solo (2018) -Territórios artificializados
  - Tecido edificado descontínuo.
- PMDFCI- Carta de ocupação de solo (2018) -Territórios artificializados
  - Industria
- PMDFCI- Carta de ocupação de solo (2018) – Agricultura
  - Culturas Temporárias de sequeiro e regadio

## **6. Análise da proposta, face à Planta de Ordenamento**

A proposta em causa reporta-se à construção de um armazém para a fabricação de biodiesel, com uma área de implantação de 2.576,72 m<sup>2</sup>, de construção de 2.576,72 m<sup>2</sup>, numa área de terreno identificada com 6.550,00 m<sup>2</sup>.

Relativamente à classificação das atividades económicas da atividade pretendida para o espaço, o técnico refere “*que a atividade a considerar será a fabricação de biodiesel, que compreende a produção de biodiesel a partir de óleos vegetais novos e usados, ou de gorduras animais, correspondente ao CAE n.º 20591*”

O Regulamento do PDMB estabelece o que, seguidamente, se transcreve, para a edificação na parcela objeto da pretensão:

«(...)

### *SUBSECÇÃO II Espaço Residencial (UR) Artigo 57.º*

#### *Caracterização e vocação*

*1 - O Espaço Residencial (UR) corresponde à envolvente, predominantemente residencial, do Espaço Central que complementa e com o qual se articula e relaciona funcionalmente.*

*2- Consoante o nível de consolidação e de urbanização diferenciam-se duas subcategorias:*

- a) consolidado;*
- b) A Estruturar*

### *Artigo 58.º Uso e ocupação do solo*

*O Espaço Residencial destina-se à localização e implantação de atividades, funções e instalações com fins habitacionais, comerciais e de serviços, incluindo equipamentos de utilização coletiva, públicos ou privados, edificados ou não, e, empreendimentos turísticos, indústrias e armazéns, compatíveis com a envolvente urbana, e ainda, instalações e edificações para atividades pecuárias em detenção caseira. Admite as ocupações inerentes aos usos descritos.*

### *Artigo 59.º Regime de edificabilidade*

*1 - A edificabilidade no Espaço Residencial deve observar os seguintes parâmetros urbanísticos:*

Solo urbanizado Espaço residencial	Parâmetros urbanísticos — Valores máximos admissíveis			
	Densidade habitacional (fogos/ha)	Índice de ocupação do solo	Índice de utilização do solo	Número de pisos
<b>Benavente e Samora Correia</b>				
Consolidado .....	35	0,40	0,80	2
A Estruturar .....	35	0,40	0,60	2

»

Analisando o enquadramento urbano, verificou-se que no perímetro onde a proposta se insere existem várias instalações *com fins habitacionais comerciais e serviços tais como:*

- Residência Rocha - Centro Geriátrico de Repouso e Reabilitação;
- Creche Padre Tobias - Porto Belo;
- Centro escolar do Porto Alto;
- Escola básica do 1.º ciclo do Porto Alto

#### PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Julga-se de emitir parecer desfavorável, uma vez que a atividade a considerar para a parcela será a fabricação de biodiesel, atividade que, do ponto de vista técnico, não tem enquadramento face à envolvente.

O técnico, Ana Nascimento

<p><b>Parecer:</b></p>   <p><b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b></p>	<p><b>Despacho:</b></p> <p>À reunião.</p> <p>16.05.2022</p> <p><b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b></p>
--	---

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a pretensão e referiu que, de acordo com o parecer técnico, deve a Câmara Municipal emitir parecer desfavorável, uma vez que a atividade não tem enquadramento na envolvente.

O SENHOR PRESIDENTE sugeriu que possam ser apresentadas outras localizações, face àquilo que é o investimento.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia para construção de um armazém para a fabricação de biodiesel, com uma área de implantação e de construção de 2.576,72 m<sup>2</sup>, num terreno sito na Rua Padre Cruz, Porto Alto, freguesia de Samora Correia, com a área 6.550,00 m<sup>2</sup>, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 16.05.2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Ponto 11 – AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL**

Processo n.º 1/2020

Requerente: CME – Construção e Manutenção Eletromecânica, S.A.

Local: Rua Carrascal – Samora Correia

## Informação da Gestão Urbanística de 12.05.2022

<b>Proposta de decisão</b>
----------------------------

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior.
--

No presente processo, a requerente solicitou autorização para abertura de vala com extensão total de 1.500 (mil e quinhentos) metros, no local acima indicado.

Por indicação do chefe do DMOPPUDA, foi efetuada vistoria no dia 12 de maio do corrente ano, para verificação dos eventuais defeitos, dado que a requerente informou que já tinha executado os trabalhos autorizados pela Câmara Municipal de Benavente.

Assim, cumpre informar:

1 – Os trabalhos autorizados, dizem respeito à abertura de vala, aterro e reposição de pavimento.

2 – A requerente prestou caução, mediante garantia bancária n.º 00125-02-2200565 – Millennium BCP - no valor de 75.666,10 €.

3 – No decorrer da vistoria, não se detetaram as inconformidades, anteriormente, sinalizadas.

### Proposta de decisão superior

Face ao exposto, salvo melhor entendimento superior, entende-se que os trabalhos estão em condições de serem rececionados, provisoriamente e, conseqüentemente, ser libertado o valor correspondente a 90% do valor da caução, conforme artigo 10.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público.

Luís Barrão, técnico superior, eng.º civil  
Ricardo Martinho, fiscal

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>
	À reunião.
	16.05.2022
<b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a informação em análise e referiu que, feita a vistoria aos trabalhos efetuados, está a Câmara Municipal em condições de proceder à sua receção provisória e à conseqüente libertação de 90% da caução.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aceitar a receção provisória dos trabalhos relativos à abertura de vala, aterro e reposição de pavimento, levados a efeito na Rua Carrascal, freguesia de Samora Correia, e autorizar a libertação de 90% da caução prestada mediante garantia bancária n.º 00125-02-2200565, do Millennium BCP, no valor de 75.666,10 € (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis euros e dez cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## Ponto 12 – TRÂNSITO

Processo n.º 265/2021

Requerente: Marwashto, Lda.

Local: Rua Combatentes Grande Guerra, 2B – Benavente

### Informação do Trânsito, de 10.05.2022

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Em face ao facto de se correr o risco de banalização da criação de lugares para cargas e descargas em frente de “todos” os estabelecimentos que recebem público e movimentam cargas com algum volume, antes de se viabilizar um destes lugares, dever-se-á ter em conta a aplicação do Código da Estrada e das medidas de segurança a determinados efeitos (passadeiras, curvas, cruzamentos, etc.), para se ver da possibilidade de criação desses mesmos lugares. No presente caso, o estabelecimento está mesmo em frente da zona de proteção que deverá existir a seguir a uma passadeira. Assim sendo, propõe-se a não viabilização de criação de um lugar para cargas e descargas a menos de 30 metros de um já existente.

TRÂNSITO  
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO  
INFORMAÇÃO RODOVIÁRIA

#### 1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	17103	DATADO DE	13/10/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Lugar para cargas e descargas			265/2021-T
REQUERENTE	MARWASHTO			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Lugar para cargas e descargas em frente ao seu estabelecimento
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 2B
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei n.º 34/2015, de 27/04</li> <li>• Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)</li> <li>• Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)</li> <li>• RMUE</li> </ul>

#### 2. Enquadramento

Solicita a requerente a criação de um lugar para cargas e descargas em frente ao seu estabelecimento, sito na morada acima identificada, das 8.00 às 20.00 horas, para facilitar o acesso ao dito estabelecimento, evitando-se paragens em segunda fila para

os utilizadores que transportam pesados e volumosos volumes de roupa – o estabelecimento é uma lavandaria.

Em visita ao local, e conforme se mostra na imagem que se anexa, existe uma zona de cargas e descargas a menos de 30 metros deste estabelecimento, para além de haver a zona de proteção à passadeira de peões (5 metros) quase em frente do referido estabelecimento.

Imagem 1 (em anexo)

### 3. Resolução / Conclusão

Em face ao facto de se correr o risco de banalização da criação de lugares para cargas e descargas em frente de “todos” os estabelecimentos que recebem público e movimentam cargas com algum volume, antes de se viabilizar um destes lugares, deve-se-á ter em conta a aplicação do Código da Estrada e das medidas de segurança a determinados efeitos (passadeiras, curvas, cruzamentos, etc.), para se ver da possibilidade de criação desses mesmos lugares. No presente caso, o estabelecimento está mesmo em frente da zona de proteção que deverá existir a seguir a uma passadeira. Assim sendo, propõe-se a não viabilização de criação de um lugar para cargas e descargas a menos de 30 metros de um já existente.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>
	À reunião.
	12.05.2022
<b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a informação técnica em análise e comentou que a Câmara Municipal tem tido cada vez mais pedidos de lugar para cargas e descargas, sendo um facto que determinados estabelecimentos têm mesmo essa necessidade, e mesmo com lugares a 30, 50 ou 60 metros, as atividades desenvolvidas não são compatíveis com essas distâncias, apesar de serem, relativamente, curtas.

Colocou a possibilidade de os serviços técnicos poderem avaliar a possibilidade de ser efetuada, na zona pretendida, a criação de um lugar de estacionamento por período de tempo definido (períodos de 10 ou 15 minutos, eventualmente).

Acrescentou que, para uma melhor análise e decisão, pode o Executivo visitar o local.

O SENHOR PRESIDENTE observou que a própria designação de lugar para cargas e descargas pressupõe o estacionamento de curta duração, apenas para aquela finalidade.

Propôs que a Câmara Municipal visite o local.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade efetuar visita ao local.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### Ponto 13 – TRÂNSITO

Processo n.º 99/2022

Requerente: Teresa Miguéns Xavier da Cunha, Unipessoal, Lda.

Local: Rua Dr. António Alves Ventura, s/n – Benavente

### Informação do Trânsito, de 09.05.2022

<b>Proposta de decisão</b>
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada irá ao encontro das pretensões da requerente, sem afetar o contexto geral da zona, através da deslocação da sinalética, atualmente, existente para a nova localização da farmácia.

TRÂNSITO  
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO  
SOLICITAÇÃO COM DISPENSA DE CONSULTA PÚBLICA

#### 1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	8250	DATADO DE	02/05/2022	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Mudança de local de sinalética			99/2022-T
REQUERENTE	TERESA MIGUÉNS XAVIER DA CUNHA, UNIPessoal, LDA.			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Mudança de local da sinalética de apoio à farmácia
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Rua Dr. António Alves Ventura
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei n.º 34/2015, de 27/04</li> <li>• Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)</li> <li>• Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)</li> <li>• RMUE</li> </ul>

#### 2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o Município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor, recentemente, e das recomendações provenientes da União Europeia, no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelo munícipe, com aqueles princípios. Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares exclusivos para os privados, salvo em casos, devidamente, explicados.

#### 3. Abrangência

Solicita a requerente a transferência da sinalética de apoio à sua farmácia para a rua acima mencionada, uma vez que o seu estabelecimento vai mudar para o novo local. Ao mudar de instalações, os lugares de estacionamento para os utentes da farmácia – considerados prioritários – terão de ser reposicionados.

#### 4. Proposta

Assim sendo, propõe-se a criação de uma zona de estacionamento para os utentes da farmácia, com as dimensões de 10,00 por 2,25 metros no local assinalado em planta.

Imagem 1 (em anexo)

O local deverá ser marcado no pavimento com linha amarela, acompanhado de sinalética vertical constituída por:

- Sinal H1a
- Sinal do quadro XXI de apoio ao utente: ref. 1.4 (símbolo internacional de farmácia)
- Sinal indicador de duração: *Estacionamento com duração máxima de 20 min.*

O local onde, atualmente, se encontram os RSU, deverão ser deslocados, de acordo com o esquema apresentado, e deverão ser marcados no pavimento.

Com a mudança para as novas instalações, deverão ser anulados os lugares existentes nas atuais instalações (apagar a sinalética horizontal e retirar a vertical).

#### 5. Tramitação

O processo de implementação do solicitado irá decorrer ao abrigo da alínea a), do número 1, do Artigo 124.º, do CPA em vigor – *a decisão seja urgente* – tendo em conta a mudança para instalações novas da requerente, pelo que não haverá consulta pública do procedimento administrativo, de iniciativa particular, atrás referenciado.

A presente decisão, conforme o número 2, do Artigo 124.º, do CPA em vigor, constitui *per si* razão da decisão final de urgência do solicitado.

#### 6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada irá ao encontro das pretensões da requerente, sem afetar o contexto geral da zona, através da deslocação da sinalética, atualmente, existente para a nova localização da farmácia.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

<b>Parecer:</b>  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>Despacho:</b>  À reunião.  12.05.2022  <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
--	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a pretensão e referiu que uma vez que a proposta apresentada é consentânea com o pedido da requerente, pode a Câmara Municipal homologar a informação técnica, devendo proceder-se em conformidade.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de deslocação da sinalética, atualmente, existente em frente à Farmácia Miguéns, para as novas instalações, sitas na Rua Dr. António Alves Ventura, em Benavente, devendo proceder-se em conformidade com o preconizado na Informação do Trânsito, de 09.05.2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

#### **Ponto 14 – FESTIVAL INFANTIL 2022 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CENTRO ESCOLAR DE BENAVENTE**

Entidade: Rancho Típico Saia Rodada

Assunto: Solicita autorização para utilização do refeitório do Centro Escolar de Benavente para as refeições dos participantes no Festival Infantil 2022, a realizar no próximo dia 4 de junho.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO apresentou o pedido em apreço, dando nota que o Festival Infantil vai estar integrado na Feira de Artesanato de Benavente, a ter lugar no dia 4 de junho.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE clarificou que o pedido visa, apenas, a cedência do espaço.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar o Rancho Típico Saia Rodada a utilizar o refeitório do Centro Escolar de Benavente, para as refeições dos participantes no Festival Infantil 2022, a realizar no dia 4 de junho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Ponto 15 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PALCO – 14 DE MAIO DE 2022 - DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

Entidade: CNE – Agrupamento 1127

Assunto: Solicita a instalação de um palco pequeno entre a sede do CNE e o salão paroquial de Samora Correia, para celebração da eucaristia no dia 14 de maio de 2022.

Sobre este assunto, o senhor presidente exarou o seguinte despacho no dia 11/05/2022, o qual se submete a ratificação da Câmara Municipal: *“Considerando a impossibilidade de agendar para a Câmara Municipal deliberar em tempo útil, defiro o pedido.”*

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, considerando a impossibilidade de agendar para a Câmara Municipal deliberar, em tempo útil, deferiu o pedido de apoio logístico apresentado pelo CNE – Agrupamento 1127, para celebração da eucaristia no dia 14 de maio.

#### **Ponto 16 – EXPOSIÇÃO NACIONAL DE CÃES – 4 DE JUNHO DE 2022 – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Assunto: Para a exposição de cães de raça Boerboel, a realizar em Santo Estêvão, junto ao depósito da água, no dia 4 de junho de 2022, solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal:

- Água e luz, toldos sombreadores e 3 stands expositivos de lona.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido em análise.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE observou que a Feira de Artesanato de Benavente se realiza no mesmo dia.

O SENHOR PRESIDENTE opinou que a Câmara Municipal deve apoiar a iniciativa solicitado e solicitou ao senhor vereador Hélio Justino que contacte a Junta de Freguesia de Santo Estêvão, para perceber o que é necessário e aquilo que pode ser disponibilizado.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO referiu que para além do presente pedido, a organização enviou um *email*, no decurso da manhã, solicitando uma tasquinha.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Santo Estêvão, para a realização duma exposição de cães de raça Boerboel junto ao depósito de água, dia 4 de junho, devendo a Junta de Freguesia efetuar o pedido do contador de energia elétrica junto da EDP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Ponto 17 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO – 10 E 11 DE JUNHO DE 2022**

Entidade: Direção da Organização Regional de Santarém do PCP

Assunto: Solicita a cedência do Cineteatro de Benavente para realização da XI Assembleia de Organização Regional, das 10 horas do dia 10 até às 20 horas do dia 11 de junho de 2022.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a pretensão e perguntou se o espaço está disponível.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO confirmou que, efetivamente o espaço está disponível.

Deu nota que a organização esteve no Cineteatro, na semana passada, e tendo em conta as condições técnicas e do próprio espaço, libertou o dia 10, apenas necessitando do dia 11.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente à Direção da Organização Regional de Santarém do PCP, para realização da XI Assembleia de Organização Regional, dia 11 de junho.

#### **Ponto 18 – REALIZAÇÃO DA NOITE DAS MARCHAS POPULARES – 18 DE JUNHO DE 2022 – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Comissão do Carnaval de Benavente

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal, na realização do evento supra:

- Cedência do Centro Cultural de Benavente, de 17 a 19 de junho
- Cedência de 1 autocarro para transporte da Marcha Popular dos Mercados de Lisboa

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO apresentou o pedido em análise.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que o evento contará com a participação da Marcha Popular dos Mercados de Lisboa e da Marcha Popular das Fazendas de Almeirim.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão do Carnaval de Benavente, para realização da Noite das Marchas Populares, dia 18 de junho.

### **Ponto 19 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Pedido de aquisição de moradia sita na Rua Vinha da Casa, em Santo Estêvão;
- Renúncia ao direito de preferência que impende sobre o lote n.º 57 da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente;
- Informação prévia;
- Autorização municipal;
- Trânsito;
- Festival Infantil 2022 – Pedido de utilização do refeitório do Centro Escolar de Benavente;
- Exposição Nacional de Cães – 4 de junho de 2022 – Pedido de apoio.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dezanove minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



# **Município de Benavente**

## **ANEXO**

### **5.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022**

(10 laudas)

**Reunião da Câmara Municipal de 23 de maio de 2022**



**Município  
de  
Benavente**

**5.ª Alteração**

**ao**

**Orçamento**

**da RECEITA e da**

**DESPESA**

**para o ano financeiro de**



**APROVAÇÃO – em 18/05/2022**

Por despacho do Sr. Presidente no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 25/10/2021.

# Município de Benavente

## Alteração N.º 5 ao Orçamento da Despesa de 2022

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	35 255 410,62	149 000,00	149 000,00		35 255 410,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02	Aquisição de bens e serviços	8 893 188,62	9 000,00		8 902 188,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0201	Aquisição de bens	1 597 000,00	2 000,00		1 599 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020111	Material de consumo clínico	4 000,00	500,00		4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020121	Outros bens	618 000,00	1 500,00		619 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0202	Aquisição de serviços	7 296 188,62	7 000,00		7 303 188,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020218	Vigilância e segurança	22 500,00	3 000,00		25 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020225	Outros serviços	2 641 083,00	4 000,00		2 645 083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02022505	Aquisição de Serviços de Cultura e de Recreio	271 700,00	4 000,00		275 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07	Aquisição de bens de capital	12 322 715,00	126 500,00	149 000,00	12 300 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0701	Investimentos	12 322 715,00	126 500,00	149 000,00	12 300 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070103	Edifícios	2 614 000,00	33 000,00		2 647 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	660 000,00	33 000,00		693 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070104	Construções diversas	8 380 115,00	87 500,00	149 000,00	8 318 615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 150 150,00		149 000,00	6 001 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	100 000,00	34 000,00		134 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010405	Parques e jardins	1 119 965,00	53 500,00		1 173 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070109	Equipamento administrativo	46 000,00	1 000,00		47 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070111	Ferramentas e utensílios	18 500,00	5 000,00		23 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	08	Transferências de capital	298 000,00	13 500,00		311 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	296 500,00	13 500,00		310 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	296 500,00	13 500,00		310 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>		9 307 315,00	149 000,00	149 000,00	0,00	9 307 315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....



# 5.<sup>a</sup> Alteração às

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

para o ano financeiro  
de

# 2022

**APROVAÇÃO** – em 18/05/2022

Por despacho do Sr. Presidente no uso da  
competência delegada pela Câmara  
Municipal, em 25/10/2021

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022

Alteração Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas																									
												Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes																						
		Ano	Nº									Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes									
02						PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA						2 460 600,00	0,00	2 460 600,00	37 000,00		2 497 600,00	0,00	2 497 600,00																		
02	001					Cultura						2 406 050,00	0,00	2 406 050,00	37 000,00		2 443 050,00	0,00	2 443 050,00																		
02	001	2014501€				Iniciativas Culturais						73 200,00	0,00	73 200,00	4 000,00		77 200,00	0,00	77 200,00																		
02	001	2014501€	2			Dia Mundial da Criança	02	02022505	006	01/14	12/26	2 500,00	0,00	2 500,00	4 000,00		6 500,00	0,00	6 500,00																		
02	001	2016	53			Reabilitação e ampliação da sede do Rancho Saia Rodada - Benavente	02	07010302	004	01/21	12/23	420 000,00	0,00	420 000,00	33 000,00		453 000,00	0,00	453 000,00																		

**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2022

Alteração Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2022		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes	
05						SAÚDE						180 000,00	0,00	180 000,00	13 500,00		193 500,00	0,00	193 500,00						
05	001					Ampliação/Remodelação Posto Médico						180 000,00	0,00	180 000,00	13 500,00		193 500,00	0,00	193 500,00						
05	001	20185001				Ampliação do Posto Médico de Santo Estêvão	02	080701	01	01/18	12/21	170 000,00	0,00	170 000,00	13 500,00		183 500,00	0,00	183 500,00						

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022

Alteração Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
												Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes								
		Ano	Nº									Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2023	2024	2025	2026
		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total														
09						AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO						2 377 700,00	0,00	2 377 700,00	-2 000,00	2 375 700,00	0,00	2 375 700,00					
09	001					Saneamento						210 000,00	0,00	210 000,00	34 000,00	244 000,00	0,00	244 000,00					
09	001	2022	9			Substituição de coletor de águas pluviais na Av. Egas Moniz em Samora Correia	02	07010402	004	03/22	12/22	100 000,00	0,00	100 000,00	34 000,00	134 000,00	0,00	134 000,00					
09	003					Resíduos sólidos						2 167 700,00	0,00	2 167 700,00	-36 000,00	2 131 700,00	0,00	2 131 700,00					
09	003	20105037				Serviços de higiene urbana						2 130 500,00	0,00	2 130 500,00	-36 000,00	2 094 500,00	0,00	2 094 500,00					
09	003	20105037	1			Contratação de empresas de higiene e limpeza	02	020202	004	01/10	12/26	705 000,00	0,00	705 000,00	-36 000,00	669 000,00	0,00	669 000,00					

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022

Alteração Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2022		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes	
10						PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO						324 500,00	0,00	324 500,00	3 000,00		327 500,00	0,00	327 500,00						
10	004					Feiras de Promoção Atividade Económica						274 500,00	0,00	274 500,00	3 000,00		277 500,00	0,00	277 500,00						
10	004	20165001				Festival do Arroz da Lezíria Ribatejana						274 500,00	0,00	274 500,00	3 000,00		277 500,00	0,00	277 500,00						
10	004	20165001	3			Vigilância e Segurança	02	020218	01	01/16	12/26	12 500,00	0,00	12 500,00	3 000,00		15 500,00	0,00	15 500,00						



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022

Alteração Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas																										
												Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes																							
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes														
12						COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES						6 854 250,00	0,00	6 854 250,00	-149 000,00		6 705 250,00	0,00	6 705 250,00																			
12	001					Ruas e arruamentos						6 332 250,00	0,00	6 332 250,00	-149 000,00		6 183 250,00	0,00	6 183 250,00																			
12	001	2005	29			Benef./ reabilitação rede urbana concelhia						445 650,00	0,00	445 650,00	-1 000,00		444 650,00	0,00	444 650,00																			
12	001	2005	29	2		Arruamentos de Samora Correia e Porto Alto	02	07010401	004	01/05	12/26	211 000,00	0,00	211 000,00	-1 000,00		210 000,00	0,00	210 000,00																			
12	001	2016	66			Arranjo urbanístico da envolvente ao Centro Social de Foros de Almada	02	07010401	004	01/16	12/23	160 000,00	0,00	160 000,00	-150 000,00		10 000,00	0,00	10 000,00																			
12	001	2019	5			Requalificação da Praça do Município e da Praça da República em Benavente	02	07010401	005	09/19	12/24	1 115 000,00	0,00	1 115 000,00	2 000,00		1 117 000,00	0,00	1 117 000,00																			

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022

Alteração Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas																
												Ano Corrente - 2022			Anos Seguintes													
												Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida										
		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido		Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes												
14						EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS																						
14	001					Aquisição																						
14	001	2014	16			Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	01	01/14	12/26	45 000,00	0,00	45 000,00	1 000,00													
14	001	2014	18			Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	01	01/14	12/26	18 000,00	0,00	18 000,00	5 000,00													
<b>Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP</b>												<b>3 324 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 324 400,00</b>	<b>-36 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 287 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 287 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_